



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**  
Av. dos Três Poderes - S/N- Centro - CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)  
Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2009 / 2012

## **LEI Nº 259/2014 DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

"Institui o Hino Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro e dá outras providências".

### **A PREFEITA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica instituído o Hino Oficial de Deputado Irapuan Pinheiro como Símbolo do Município, ao lado da Bandeira e do Brasão Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º-** O Hino Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro pelos autores e compositores **JONAS ALVES DA SILVA** e **JANIEIRE PINHEIRO SOUZA DA SILVA** e está disposto no Anexo Único a esta Lei.

**Art. 3º-** O Hino Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro será executado facultativamente:

- I- Nas cerimônias oficiais do município;
- II- Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;
- III- Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;
- IV- Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de Deputado Irapuan Pinheiro ou exprima regozijo público.

**Art. 4º-** Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro será executado, facultativamente, após o Hino Nacional Brasileiro.

**Parágrafo 1º-** A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

**Parágrafo 2º-** Durante a execução do Hino Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.

**Parágrafo 3º-** Não será permitida a execução de arranjos artísticos instrumentais do Hino Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro que não sejam autorizados pela Prefeita Municipal, ouvido a Secretaria Municipal de Educação Básica.

**Art. 5º-** Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, Secretaria Municipal de Educação Básica e demais secretarias municipais de Deputado Irapuan Pinheiro, exemplar-padrão de uma gravação digitalizada acompanhada da respectiva Letra e Partitura Musical do Hino Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, a fim de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**  
Av. dos Três Poderes - S/N- Centro - CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)  
Dep. Irapuan Pinheiro - CE



servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para a aprovação de exemplares destinados ao público.

**Art. 6º-** Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro não podem ser postos à venda, e só poderão ser distribuídos gratuitamente se trouxerem impresso na capa do CD ou DVD e no corpo do material impresso reproduzido, o nome de seus autores, bem como a Lei Municipal que o instituiu.

**Art. 7º-** É obrigatório o ensino do canto e da interpretação da letra do Hino Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro em todos os centros e estabelecimentos educacionais, públicos ou particulares, de ensino infantil, fundamental e médio, no município de Deputado Irapuan Pinheiro.

**Art. 8º-** A Secretaria Municipal de Educação Básica fará a edição oficial de todas as partituras do Hino Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, bem como promoverá a gravação de sua execução instrumental e vocal, de sua letra declamada, disponibilizando-os às redes de ensino, municipais e estaduais, bem como às instituições públicas e privadas do município de Deputado Irapuan Pinheiro.

*Parágrafo Único-* Incumbe a Secretaria Municipal de Educação Básica organizar e promover a reprodução das partituras de orquestras do Hino Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro adaptando-as para bandas e fanfarras, disponibilizando-as à músicos e interessados.

**Art. 9º-** O Poder Executivo Municipal regulará os pormenores de cerimonial referente ao Hino Oficial do Município de Deputado Irapuan Pinheiro.

**Art. 10º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

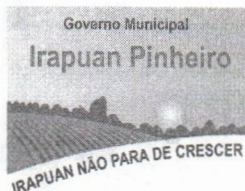
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, em**

*10 de Fevereiro de 2014.*

*Maria Rizeleta P. Moreira*  
**MARIA RIZOLETA PINHEIRO MOREIRA**

**PREFEITA MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**  
Av. dos Três Poderes - S/N- Centro - CNPJ: 12.464.103/0001-91  
FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)  
Dep. Irapuan Pinheiro - CE



## **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DA LEI N.º259, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

### **HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**

I

SOBRE O SOLO DO CHÃO CEARENSE

CINTILANTE NASCEU MEU LUGAR  
É A TERRA QUERIDA DA GENTE  
MEU RECANTO DE PAZ É MEU LAR

II

O TRABALHO DO HOMEM NO CAMPO  
NOSSO SOLO SAGRADO NOS TRAZ  
O ALIMENTO QUE SACIA  
O MINÉRIO A EXTRAÇÃO DE AREIA  
ARGILA, E MUITO MAIS

III

NOSSOS JOVENS VISANDO O FUTURO  
CONSTRUINDO OS SONHOS DE AMANHÃ  
SOU FELIZ E TENHO ORGULHO  
SOU DESCENDENTE DAQUI  
SOMOS FILHO DE IRAPUAN

IV

IRAPUAN MEU LUGAR  
TU ÉS BRAVO CHEIO DE FULGOR  
IRAPUAN MEU LUGAR  
DE UM POVO HERÓI E LUTADOR

V

CEDO ESTOU NO BATENTE  
BRASIL BRAVA GENTE  
MINHA TERRA AMADA  
FAÇO PARTE DESSE CHÃO  
NOSSA GERAÇÃO É ABENÇOADA

VI

RIOS DE ÁGUA CORRENTE  
MOLHANDO A SEMENTE  
SACIANDO A SEDE  
O SERTANEJO AGRADECE  
FAZENDO UMA PRECE PELA MATA VERDE

VII

LÁ NO RIACHO DO SANGUE, E SUAS NASCENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**  
**Av. dos Três Poderes - S/N- Centro - CNPJ: 12.464.103/0001-91**  
**FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)**  
**Dep. Irapuan Pinheiro - CE**



ÁGUA QUE CHORA DO CHÃO, TRAZ VIDA PRA GENTE  
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NOSSA PADROEIRA  
POVO ALEGRE, POVO CRISTÃO  
TERRA HOSPITALEIRA

VIII

SOU FELIZ AQUI, EU SOU COMBATENTE  
VIVO A SORRIR, EU SIGO EM FRENTE  
SOU FELIZ AQUI NO MEU AMBIENTE  
SEMEANDO AMOR VIVEMOS CONTENTE

IX

IRAPUAN MEU LUGAR  
TU ÉS BRAVO CHEIO DE FULGOR  
IRAPUAN MEU LUGAR  
DE UM POVO HERÓI E LUTADOR.

**AUTORES E COMPOSITORES DO HINO**

**JONAS ALVES DA SILVA e JANIEIRE PINHEIRO SOUZA DA SILVA**